DGF Inova Fundo de Investimento em Participações em Empresas Emergentes - Inovação

CNPJ nº 13.528.558/0001-96

(Administrado pela DGF Investimentos Gestão de Fundos Ltda.)

CNPJ nº 04.557.602/0001-03

Demonstrações financeiras

Em 31 de dezembro de 2025 e de 2024

com Relatório dos Auditores Independentes

FRM/LA/DA/DS
REL1143/2026

DGF Inova Fundo de Investimento em Participações em Empresas Emergentes - Inovação

CNPJ: 13.528.558/0001-96

(Administrado pela DGF Investimentos Gestão de Fundos Ltda.)

CNPJ: 04.557.602/0001-03

Demonstrações financeiras

Em 31 de dezembro de 2025 e de 2024

Índice

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras 3

Demonstrações financeiras auditadas

Balanços patrimoniais 10
Demonstrações do resultado 11
Demonstrações do resultado abrangente 12
Demonstrações das mutações do patrimônio líquido 13
Demonstrações dos fluxos de caixa 14
Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras 15

Rua Castilho, 392 - 3º Andar
Brooklin - São Paulo - SP
CEP 04568-010
São Paulo - Brasil
T: +5511 5102-2510
www.bakertilly.com.br

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras

Aos
Administradores e Cotistas do
DGF Inova Fundo de Investimento em Participações em Empresas Emergentes - Inovação
CNPJ: 13.528.558/0001-96
(Administrado pela DGF Investimentos Gestão de Fundos Ltda.)
CNPJ: 04.557.602/0001-03
São Paulo – SP

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras do **DGF Inova Fundo de Investimento em Participações em Empresas Emergentes - Inovação ("Fundo")**, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2025, e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do **DGF Inova Fundo de Investimento em Participações em Empresas Emergentes - Inovação** em 31 de dezembro de 2025, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento em participações.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação ao Fundo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais Assuntos de Auditoria (PAA)

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. Para cada assunto abaixo, a descrição de como nossa auditoria tratou o assunto, incluindo quaisquer comentários sobre os resultados de nossos procedimentos, é apresentada no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Nós cumprimos as responsabilidades descritas na seção intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”, incluindo aquelas em relação a esses principais assuntos de auditoria. Dessa forma, nossa auditoria incluiu a condução de procedimentos planejados para responder a nossa avaliação de riscos de distorções significativas nas demonstrações financeiras. Os resultados de nossos procedimentos, incluindo aqueles executados para tratar o assunto abaixo, fornecem a base para nossa opinião de auditoria sobre as demonstrações financeiras do Fundo.

Realização dos valores a receber decorrentes de operações de desinvestimento

Conforme divulgado na Nota Explicativa nº 6 às demonstrações financeiras, em 31 de dezembro de 2025 o Fundo possuía valores a receber no montante de R$ 3.818 mil, decorrentes de retenções contratuais relacionadas à venda de participações societárias realizadas em exercícios anteriores, representando parcela relevante de seus ativos.

Consideramos esse assunto significativo para a auditoria em razão da relevância dos valores envolvidos e da necessidade de avaliação das condições contratuais para realização dos montantes registrados, incluindo a análise de eventos subsequentes e evidências de recuperabilidade dos créditos.

Como nossa auditoria conduziu esse assunto

Em resposta ao risco significativo de auditoria identificado, efetuamos procedimentos específicos de auditoria, que incluem, mas não se limitam a:

- Análise da exatidão dos dados sobre a documentação correlata aos valores a receber fornecidos pela Administração do Fundo;
- Leitura dos contratos de compra e venda das participações societárias;
- Análise da movimentação do saldo e dos recebimentos ocorridos no exercício e em eventos subsequentes; e
- Avaliação da adequação das divulgações sobre o assunto incluídas na nota explicativa anteriormente mencionada.

Com base nos procedimentos realizados, consideramos adequadas as premissas utilizadas pela Administração do Fundo para registro da operação e das divulgações efetuadas nas demonstrações financeiras.

Responsabilidade da Administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento em participações e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de o Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administração pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança do Fundo são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecte as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantivemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;
- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para - planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo;
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração;

Responsabilidade da Administração e da governança pelas demonstrações financeiras--Continuação

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional;
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinamos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 10 de junho de 2026

Baker Tilly 4Partners Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP-031.269/O-1

Fábio Rodrigo Muraio
Contador CRC 1SP-212.827/O-0

Leonardo Boiani Antoniazzi
Contador CRC 1SP-255.559/O-5

DGF INOVA FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPACOES EM EMPRESAS EMERGENTES - INOVACAO

CNPJ: 13.528.558/0001-96

(Administrado pela DGF Investimentos Gestão de Fundos Ltda.)

CNPJ: 04.557.602/0001-03

Balanço patrimonial
Em 31 de dezembro de 2025 e de 2024

Ativo	Notas	31/12/2025	% sobre o Patrimônio Líquido	31/12/2024	% sobre o Patrimônio Líquido
Cotas de fundos de investimento de renda fixa	4	359	10,43%	448	5,26%
Títulos de renda variável					
Ações de companhias sem negociação em bolsa de valores ou mercado organizado	5	-	-	3.271	38,38%
Valores a receber					
Valores a receber	6	3.818	110,96%	4.814	56,48%
Despesas antecipadas		2	0,06%	-	-
Total do ativo		**4.179**	**121,45%**	**8.533**	**100,12%**

Passivo	Notas	31/12/2025	% sobre o Patrimônio Líquido	31/12/2024	% sobre o Patrimônio Líquido
Credores diversos					
Taxa de administração	10	-	-	1	0,01%
Taxa de custódia		9	0,26%	9	0,11%
Taxa de performance		729	21,19%	-	-
Total do passivo		**738**	**21,45%**	**10**	**0,12%**
Patrimônio líquido					
Total do patrimônio líquido		**3.441**	**100,00%**	**8.523**	**100,00%**
Total do passivo e patrimônio líquido		**4.179**	**121,45%**	**8.533**	**100,12%**

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

DGF INOVA FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPACOES EM EMPRESAS EMERGENTES - INOVACAO

CNPJ: 13.528.558/0001-96

(Administrado pela DGF Investimentos Gestão de Fundos Ltda.)

CNPJ: 04.557.602/0001-03

Demonstrações do resultado
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024

(Em milhares de reais - R$, exceto o resultado por cotas)

	Notas	31/12/2025	31/12/2024
Lucros ou prejuízos com títulos de renda variável			
Lucro com a venda de ações de companhias sem negociação em bolsa de valores ou mercado organizado	5	2.380	2.957
Ajuste de valores a receber decorrentes de operações de desinvestimento	6 b)	(24)	-
		2.356	**2.957**
Resultado com cotas de fundos de investimento			
Cotas de fundo de investimento de renda fixa	4	70	55
		70	**55**
Ajuste ao valor justo			
Ajuste a valor justo	5	-	390
		-	**390**
Despesas de taxa de administração/performance			
Taxa de administração	10 e 11	(16)	(19)
Taxa de performance	10 e 11	(2.723)	(1.101)
		(2.739)	**(1.120)**
Receitas (despesas) operacionais			
Consultoria jurídica	11	(3)	(39)
Consultoria e auditoria	11	(104)	(292)
Taxa de custódia	11	(104)	(104)
Taxa de fiscalização - CVM	11	(3)	(4)
Outras despesas	11	(13)	(1)
		(227)	**(440)**
Resultado do exercício		**(540)**	**1.842**

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

DGF INOVA FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPACOES EM EMPRESAS EMERGENTES - INOVACAO

CNPJ: 13.528.558/0001-96

(Administrado pela DGF Investimentos Gestão de Fundos Ltda.)

CNPJ: 04.557.602/0001-03

Demonstrações do resultado abrangente
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024

(Em milhares de reais - R$)

	31/12/2025	31/12/2024
Resultado do exercício	**(540)**	**1.842**
Outros resultados abrangentes	-	-
Resultado abrangente do exercício	**(540)**	**1.842**

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

DGF INOVA FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPACOES EM EMPRESAS EMERGENTES - INOVACAO

CNPJ: 13.528.558/0001-96

(Administrado pela DGF Investimentos Gestão de Fundos Ltda.)

CNPJ: 04.557.602/0001-03

Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024

(Em milhares de reais - R$, exceto o resultado por cotas)

	Notas	Cotas integralizadas	Amortização de cotas	Reserva de lucros	Patrimônio líquido total
Em 31 de dezembro de 2023		**50.003**	**(323.923)**	**283.109**	**9.189**
Amortização de cotas de investimento integralizadas	9	-	(2.508)	-	(2.508)
Resultado do exercício		-	-	1.842	1.842
Em 31 de dezembro de 2024		**50.003**	**(326.431)**	**284.951**	**8.523**
Amortização de cotas de investimento integralizadas	9	-	(4.542)	-	(4.542)
Resultado do exercício		-	-	(540)	(540)
Em 31 de dezembro de 2025		**50.003**	**(330.973)**	**284.411**	**3.441**

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras

DGF INOVA FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPACOES EM EMPRESAS EMERGENTES - INOVACAO

CNPJ: 13.528.558/0001-96

(Administrado pela DGF Investimentos Gestão de Fundos Ltda.)

CNPJ: 04.557.602/0001-03

Demonstrações do Fluxo de Caixa (Direto)
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024

(Em milhares de reais - R$, exceto o resultado por cotas)

	31/12/2025	31/12/2024
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Pagamento de taxa de administração	(18)	(19)
Pagamento de taxa de performance	(1.994)	(1.101)
Pagamento de despesas de consultoria e auditoria	(104)	(317)
Pagamento de despesas de consultoria juridica	(3)	(39)
Pagamento de taxa de custódia	(104)	(104)
Taxa de fiscalização da CVM	(5)	(4)
Outros (pagamentos) operacionais	(12)	(1)
Caixa líquido aplicado nas atividades operacionais	**(2.240)**	**(1.585)**
Fluxo de caixa das atividades de investimento		
Recebimento de excedente de caixa de companhias investidas sem negociação em bolsa de valores ou mercado organizado	3.473	3.911
Venda de ações de companhias investidas sem negociação em bolsa de valores ou mercado organizado	3.150	-
Caixa líquido proveniente das atividades de investimento	**6.623**	**3.911**
Fluxo de caixa das atividades de financiamento		
Amortização de cotas	(4.542)	(2.508)
Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamento	**(4.542)**	**(2.508)**
Rendimentos com fundos de renda fixa (caixa e equivalentes de caixa)	**70**	**55**
Redução de caixa e equivalentes de caixa	**(89)**	**(127)**
Caixa e equivalentes de caixa - início do exercício	448	575
Caixa e equivalentes de caixa - final do exercício	359	448
Redução de caixa e equivalentes de caixa	**(89)**	**(127)**
Reconciliação do resultado do exercício com o caixa líquido das atividades operacionais		
Resultado do exercício	**(540)**	**1.842**
Resultado com cotas de fundos de investimento	(70)	(55)
Prejuízo/lucro com ações de companhias sem negociação em bolsa de valores ou mercado organizado	(2.356)	(2.957)
Ajuste ao valor justo de resultado de ações de companhias sem negociação em bolsa de valores ou mercado organizado	-	(390)
Despesas antecipadas	(2)	-
Variações de contas passivas relacionadas com despesas	728	(25)
Caixa líquido das atividades operacionais	**(2.240)**	**(1.585)**

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

DGF Inova Fundo de Investimento em Participações em Empresas Emergentes – Inovação
CNPJ: 13.528.558/0001-96
(Administrado pela DGF Investimentos Gestão de Fundos Ltda.)
CNPJ: 04.557.602/0001-03

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024
(Em milhares de reais - R$, exceto os valores e a quantidade das cotas ou quando especificado)

1 - Contexto Operacional

O **DGF Inova Fundo de Investimento em Participações em Empresas Emergentes – Inovação (Fundo)** foi constituído em 12 de abril de 2011 sob a forma de condomínio fechado, com prazo de duração de 10 anos e iniciou suas operações em 24 de janeiro de 2012.

Em Assembleia realizada em 18 de novembro de 2021, foi deliberada a prorrogação do Fundo por um período adicional de 2 anos, ou seja, com prazo de duração até 16 de janeiro de 2024.

Em Assembleia realizada em 30 de novembro de 2023 e encerrada em 04 de dezembro de 2023, foi deliberada a prorrogação do Fundo por um período adicional de 47 meses, ou seja, com prazo de duração até 16 de dezembro de 2027.

O Fundo destina-se a investidores qualificados, assim entendidos as pessoas naturais ou jurídicas, brasileiras ou estrangeiras, que se enquadrem no conceito de investidor qualificado, e os fundos de investimento e fundos de investimento em quotas de fundos de investimento, classificados como exclusivos ou multimercados, desde que destinados exclusivamente a investidores qualificados, nos termos da legislação vigente.

Seu objetivo é obter retorno superior ao indexador com valorização do capital investido a longo prazo em carteira diversificada de valores mobiliários, participando do processo decisório da companhia investida, e exercendo efetiva influência na definição de sua política estratégica e na sua gestão.

Os cotistas, ao fazerem aplicações neste Fundo, estarão expostos ao risco de perda do capital investido sem que conte com a garantia da Administradora ou de qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, do Fundo Garantidor de Créditos (FGC).

2 - Base de preparação e apresentação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento em participações, as quais compreendem a legislação societária brasileira e as normas emitidas pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”), aplicáveis aos Fundos de Investimento em Participações (“FIP”), especialmente a Resolução CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022, e seus anexos normativos.

Na elaboração dessas demonstrações financeiras foram utilizadas premissas e estimativas para a mensuração e contabilização dos ativos integrantes da carteira do Fundo. Dessa forma, quando da efetiva realização desses ativos, os resultados auferidos poderão ser diferentes daqueles estimados.

Aprovação das Demonstrações financeiras

As presentes demonstrações financeiras foram aprovadas pela Administração do Fundo em 10 de junho de 2026, que autorizou sua divulgação.

3 – Descrição das principais práticas contábeis materiais

a) Moeda funcional

A moeda funcional do Fundo é o Real, a mesma moeda de preparação das Demonstrações financeiras.

b) Apuração do resultado

As receitas e despesas são escrituradas pelo regime de competência.

c) Fluxo de caixa

Para fins das Demonstrações dos Fluxos de Caixa o Fundo utiliza o método direto.

d) Caixa e equivalente de caixa

Caixa e equivalentes de caixa são representados por cotas de fundos de investimento e aplicações em operações compromissadas de curto prazo e alta liquidez que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um risco insignificante de mudança de valor.

e) Cotas de fundos de investimento

As cotas de fundos de investimento são atualizadas diariamente com base no valor da cota divulgado pelos Administradores dos fundos onde os recursos são aplicados. A valorização e desvalorização das cotas de fundos de investimento estão apresentadas em “Cotas de fundos de investimento de renda fixa”, nas demonstrações do resultado e do resultado abrangente.

f) Títulos de renda variável

Ações de companhias sem negociação em bolsa de valores ou mercado organizado

De acordo com o regulamento do Fundo e com a regulamentação da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) aplicável aos Fundos de Investimento em Participações classificados como entidade de investimento, as ações de companhias sem negociação em bolsa de valores ou mercado organizado são mensuradas ao valor justo, com os efeitos das variações reconhecidos no resultado do exercício.

A avaliação do valor justo das ações de companhias sem negociação em bolsa de valores ou mercado organizado pode ser realizada pela Gestora e validada pela Administradora ou por terceiro independente contratado, pela Administradora, em nome do Fundo, para confecção de laudo de avaliação. O valor justo dessas ações irá refletir as condições de mercado no momento de sua mensuração, entendido como a data de apresentação das Demonstrações financeiras do Fundo.

3. Descrição das práticas contábeis materiais –Continuação

g) Julgamentos e estimativas

A elaboração das Demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que sejam utilizados premissas e julgamentos na determinação do valor e registro de estimativas contábeis, como avaliação dos investimentos. A liquidação dessas transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados, devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação.

4 - Aplicações em cotas de fundos de investimento

Cotas de fundos de investimento

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, o Fundo possuía aplicações em fundo de investimento de renda fixa, conforme abaixo:

		2025		2024	
Fundo	**CNPJ**	**Quantidade de Cotas**	**Valor Contábil**	**Quantidade de Cotas**	**Valor Contábil**
BTG Pactual Tesouro Selic FI Renda Fixa Referenciado DI	09.215.250/0001-13	69.300,0221	359	98.835,9297	448
Total			**359**		**448**

No exercício findo em 31 de dezembro de 2025, foi apurado um resultado de R$ 70 (R$ 55 em 2024) com cotas de fundos de investimento em renda fixa, indicado na demonstração dos resultados e dos resultados abrangentes na linha “Resultado com cotas de fundos de investimento – Cotas de fundos de investimento em renda fixa”.

Seguem as informações sobre os fundos de investimento em renda fixa que compõem a carteira do Fundo:

BTG Pactual Tesouro Selic Fundo de Investimento Renda Fixa Referenciado DI

O BTG Pactual Tesouro Selic Fundo de Investimento Renda Referenciado DI (“Tesouro Selic”) foi constituído em 14 de fevereiro de 2008, sob a forma de condomínio aberto com prazo indeterminado de duração, tendo iniciado suas operações na mesma data. A gestão da carteira do fundo é realizada pela BTG Pactual Asset Management S.A. DTVM e a administração pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM.

O Tesouro Selic tem como objetivo proporcionar aos quotistas uma rentabilidade que acompanhe a variação da taxa de juros no mercado interbancário (mensurada pela variação do Depósito Interbancário) com alto grau de correlação; utilizando-se dos instrumentos disponíveis tanto no mercado à vista quanto no mercado de derivativos, de acordo com as restrições previstas na legislação vigente.

4 - Aplicações em cotas de fundos de investimento--Continuação

Destina-se a receber aplicações de pessoas físicas e/ou jurídicas em geral, bem como de fundos de investimento que busquem performance diferenciada as taxas de juros do mercado interbancário.

As demonstrações financeiras do BTG Pactual Tesouro Selic Fundo de Investimento Financeiro
Renda Fixa-Referenciada DI Responsabilidade Limitada relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2025 foram auditadas por auditores independentes, que emitiram relatório de auditoria em 20 de março de 2026, sem modificações.

5 - Títulos de Renda Variável

Ações de companhias sem negociação em bolsa de valores ou mercado organizado

Os investimentos em ações de companhias sem negociação em bolsa de valores ou mercado organizado estão representados da seguinte forma:

Denominação Social	Participação no capital social	Quantidade	Valor de Custo	Ajuste a Valor Justo	Valor em 31/12/2025	Patrimônio líquido da Companhia em 31/12/2025
INGRESSE - Ingressos p/ Eventos S.A.	-	-	-	-	-	-
Total			**-**	**-**	**-**	

Denominação Social	Participação no capital social	Quantidade	Valor de Custo	Ajuste a Valor Justo	Valor em 31/12/2024	Patrimônio líquido da Companhia em 31/12/2024
INGRESSE - Ingressos p/ Eventos S.A.	1,25%	114.552	629	390	3.271	55.465
Total			**629**	**390**	**3.271**	

5 - Títulos de Renda Variável--Continuação

No exercício findo em 31 de dezembro de 2025, o Fundo reconheceu receita de lucro com a venda de ações de companhias sem negociação em bolsa de valores ou mercado organizado no montante de R$ 2.380 (R$ 2.957 em 2024), conforme descrito a seguir:

a) <u>Ingresse – Ingressos para Eventos S.A.</u>

A Companhia foi constituída em 03 de janeiro de 2012, desenvolve e oferece uma plataforma de tecnologia para gestão de vendas e marketing de ingressos e eventos, utilizando-se de tecnologias móveis, internet e de informações sociais a fim de engajar usuários e potencializar vendas.

Em 13 de novembro de 2023 o Fundo vendeu parte das ações detidas da companhia, sendo 364.285 ações preferenciais classe A e 284.840 ações preferenciais classe B pelo montante total de R$ 16.317. Foi registrado um prejuízo com a venda de ações de companhia no montante de R$ 7.

Em 27 de outubro de 2025 o Fundo vendeu o restante das ações detidas da companhia, sendo 64.286 ações preferenciais classe A e 50.266 ações preferenciais classe B, pelo montante total de R$ 3.150. A operação gerou perda no montante de R$ 120, registrada no resultado do exercício.

b) <u>Claranet Technology S.A.</u>

Em 08 de agosto de 2023 o Fundo vendeu a totalidade de ações detidas da companhia ADTSys Software S.A. O contrato de compra e venda de ações e outras avenças prevê o pagamento de um *Earnout* que poderá ser pago em 2024 no montante entre R$ 2.598 e R$ 3.155 e em 2025 no montante entre R$ 1.856 e R$ 2.412. Visto a necessidade de atingimento de determinadas metas e imprevisibilidade de recebimento dos montantes, não houve registro dos valores nas demonstrações financeiras do Fundo.

Em 24 de julho de 2024, o Fundo recebeu o montante de R$ 2.957 referente à primeira parcela do *earnout*, reconhecida no resultado do exercício.

Em 30 de abril de 2025, o Fundo recebeu da Claranet Technology S.A. o montante de R$ 2.500 referente à parcela adicional do earnout prevista no contrato de venda da ADTSys Software S.A., valor reconhecido no resultado do exercício. O respectivo montante foi repassado aos cotistas por meio de amortização de cotas em 08 de maio de 2025.

6 – Valores a receber

Em 31 de dezembro de 2025, o Fundo possui valores a receber no montante de R$ 3.818 (R$ 4.814 em 2024), compostos por retenções contratuais relacionadas a operações de desinvestimento realizadas em exercícios anteriores, conforme demonstrado a seguir:

a) Pagseguro Internet S.A.

Em 12 de agosto de 2021 o Fundo vendeu a totalidade de ações detidas da companhia Concil Inteligência em Conciliação S.A. O contrato de compra e venda de ações e outras avenças prevê a retenção de valor para eventuais contingências da Companhia a ser liberado em quatro parcelas entre 2024 e 2027, em 31 de dezembro de 2025 o montante retido relacionado ao Fundo é de R$ 1.237 (R$ 1.421 em 2024).

Em 31 de janeiro de 2025 foi recebido o montante de R$ 184 referente a parte do valor retido para eventuais contingências.

b) TOTVS Large Enterprise Tecnologia S.A.

Em 09 de março de 2021 o Fundo vendeu a totalidade de ações detidas da companhia RD Gestão de Sistemas S.A. O contrato de compra e venda de ações e outras avenças prevê a retenção de valor para eventuais contingências da Companhia a ser liberado em seis parcelas entre 2022 e 2027, em 31 de dezembro de 2025 o montante retido relacionado ao Fundo é de R$ 2.581 (R$ 3.393 em 2024).

Em 30 de junho de 2025 foi recebido o montante de R$ 789 referente a parte do valor retido para eventuais contingências.

Em 31 de dezembro de 2025, a Administração identificou a necessidade de ajuste negativo no saldo de valores a receber no montante de R$ 24, decorrente da revisão do valor recuperável dos créditos retidos contratualmente, sendo o efeito reconhecido no resultado do exercício.

7 - Instrumentos Financeiros Derivativos

É vedado ao Fundo a realização de operações com derivativos, exceto quando tais operações forem realizadas exclusivamente para fins de proteção patrimonial envolverem opções de compra ou venda de quotas ou ações que integram a carteira do Fundo com o propósito de (i) ajustar o preço de aquisição da investida com o consequente aumento ou diminuição futura na quantidade de quotas/ações investidas; ou (ii) alienar essas quotas/ações no futuro como parte da estratégia de desinvestimento.

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024, o Fundo não realizou operações com instrumentos financeiros derivativos, bem como não possuía tais ativos na data base.

8 - Gerenciamento de Riscos

Os investimentos no Fundo, tendo em vista sua natureza, estão sujeitos a diversos riscos. Referidos fatores de risco devem ser cuidadosamente avaliados por potenciais investidores antes da realização de investimentos no Fundo. Os quotistas deverão declarar expressamente no momento da assinatura do Boletim de Subscrição que leram, compreenderam e estão de acordo em assumir os referidos riscos, incluindo, mas não se limitando a:

a) Restrições ao resgate de quotas e liquidez reduzida: o fundo, por ser constituído sob a forma de condomínio fechado, não admite a qualquer momento o resgate de quotas. Caso os quotistas queiram se desfazer de seus investimentos no Fundo, será necessária a venda de suas quotas no mercado secundário.

b) Liquidez reduzida dos ativos do fundo: as aplicações em valores mobiliários pelo Fundo apresentam peculiaridades em relação aos investimentos realizados pela maioria dos fundos de investimentos brasileiros, em razão das características de prazo e duração do mesmo. Caso o Fundo precise se desfazer de parte desses valores mobiliários, poderá não haver comprador ou o preço de negociação obtido poderá ser reduzido devido à baixa liquidez no mercado de valores mobiliários no país, causando perda de patrimônio do Fundo e, consequentemente, do capital investido pelos quotistas.

c) Pagamento condicionado ao retorno das companhias investidas: os recursos gerados pelo Fundo serão provenientes essencialmente dos rendimentos, dividendos e outras remunerações que sejam atribuídas aos valores mobiliários integrantes de sua carteira, bem como pela alienação de bens das companhias investidas. Portanto, a capacidade do fundo de amortizar suas obrigações está condicionada ao recebimento pelo fundo dos recursos acima citados.

d) Não recuperação dos recursos aplicados: caso o Fundo venha a tomar medidas para a cobrança, judicial ou extrajudicial, dos valores mobiliários cujos valores de principal ou encargos não tenham sido honrados, não existem quaisquer garantias de que os montantes devidos serão recuperados, total ou parcialmente, em prazo compatível com a duração do fundo. Nesta hipótese, os rendimentos do Fundo e, em decorrência, dos quotistas, poderão ser impactados de modo negativo.

e) Critérios de elegibilidade das companhias investidas: a seleção de projetos e companhias passíveis de investimentos por parte do Fundo deverá seguir os critérios de elegibilidade previstos neste regulamento e sua aprovação será feita pelo Comitê de Investimentos do Fundo. O cumprimento dos critérios de elegibilidade não constitui garanti de rentabilidade ou promessa de atribuição de rendimentos na medida esperada pelos quotistas do Fundo, haja vista que a condição econômico-financeira das companhias investidas poderá ser prejudicada por fatores exógenos causados por alterações no cenário macroeconômico do país, que não podem ser previstos antecipadamente.

8 - Gerenciamento de Riscos--Continuação

f) Concentração da carteira: o cumprimento dos limites de concentração previstos no regulamento do Fundo não se constitui promessa ou garantia de rentabilidade ou manutenção de rendimentos ao quotista, podendo a concentração de aplicação de recursos, mesmo que limitada, em uma mesma companhia investida, na hipótese de má performance desta, comprometer a performance do fundo. Nesta situação, os rendimentos do fundo e, consequentemente, o dos quotistas poderão ser impactados negativamente.

g) Não garantia de rentabilidade: o objetivo de rentabilidade do fundo não constitui garantia mínima ou promessa de obtenção ou manutenção de rentabilidade do Fundo. A verificação de rentabilidade passada em qualquer fundo de investimento em empresa emergente existente no mercado ou no próprio fundo não representa garantia de rentabilidade futura. Adicionalmente, a aplicação dos recursos do fundo em projetos que possuem riscos relacionados à capacidade de geração de receitas e pagamento de suas obrigações não permite determinar qualquer parâmetro de rentabilidade seguro para o fundo. Os quotistas do fundo estarão sujeitos a prejuízos resultantes, dentre outros fatores, da depreciação dos ativos integrantes de sua carteira, e poderão vir a ser chamados a aportar recursos adicionais destinados à cobertura de eventuais perdas superiores aos recursos disponíveis no fundo, nos termos do regulamento.

9 - Emissões, Colocações, Negociações e Amortizações de Quotas

O Fundo ofertará até 2.500 quotas, observado o patrimônio inicial mínimo para funcionamento do Fundo de R$ 40.000 na respectiva data de emissão, correspondente a 2.000 cotas subscritas, sendo necessariamente 875 cotas classe A, 625 quotas classe B e 1.000 quotas classe C. O prazo para subscrição das quotas distribuídas pelo Fundo, inclusive das quotas constitutivas do patrimônio inicial mínimo estabelecido para funcionamento do fundo é de 180 dias, contados da respectiva data de registro da distribuição na CVM, prorrogável, a critério do administrador e mediante aprovação dos quotistas reunidos em assembleia geral, por até 1 período adicional de 180 dias ou até ocorrer o primeiro investimento do fundo em valores mobiliários, o que ocorrer antes. Observado o mínimo de 2.000 quotas, as quotas não subscritas e integralizadas durante o período de distribuição serão canceladas pelo administrador.

Não haverá taxa de ingresso ou de saída para os investidores que subscreverem quotas do Fundo.

As quotas do Fundo não são resgatáveis, exceto por ocasião da liquidação do Fundo.

9 - Emissões, Colocações, Negociações e Amortizações de Quotas-- Continuação

O Fundo poderá amortizar quotas por ocasião da alienação total ou parcial de valores mobiliários integrantes da carteira do fundo. Qualquer amortização abrangerá todas as quotas do fundo e será feita na mesma data a todos os quotistas mediante rateio das quantias sempre em espécie, a serem distribuídas pelo número de quotas existentes. As amortizações serão pagas aos quotistas em até 5 (cinco) dias úteis contados da data do efetivo ingresso dos recursos respectivos no Fundo, salvo deliberação em contrário da Assembleia Geral de Quotistas.

Durante o exercício social findo em 31 de dezembro de 2025 e de 2024, o Fundo não recebeu novos aportes e teve suas cotas amortizadas no montante total de R$ 4.542 (R$ 2.508 em 2024).

10 - Taxa de Administração e Performance

A partir da data do primeiro fechamento, o administrador fará jus a uma remuneração pela prestação de serviços de administração do fundo e gestão de sua carteira, a ser calculada e paga de acordo com as regras definidas abaixo:

I – durante o período de investimento, a taxa de administração será de 3% ao ano incidente sobre o capital comprometido.

II – após o encerramento do período de investimento, a taxa de administração corresponderá a 3% ao ano, incidente sobre o capital efetivamente investido subtraídos eventuais desinvestimentos e baixas contábeis, desde que totais, do fundo.

A taxa de administração será paga diretamente pelo fundo ao administrador, em base mensal, até o 3º dia útil de cada mês.

Haverá pagamento de taxa de performance desde que o resultado da fórmula abaixo seja positivo, por ocasião das amortizações previstas no regulamento e/ou quando do pagamento das quantias recebidas pelos quotistas quando da liquidação do fundo.

TP = (VD – (CI – VP)) x 20%

Onde:

- TP: valor da taxa de performance;
- VD: valor em moeda corrente nacional que está sendo distribuído pelo distribuído pelo Fundo aos quotistas a título de amortização ou resgate das quotas, por ocasião da liquidação do fundo;

10 - Taxa de Administração e Performance--Continuação

- CI: é o capital investido pelos quotistas no fundo, entendido como o valor efetivamente recebido pelo fundo por ocasião de cada integralização de quotas, corrigido, a partir da data de cada integralização, até a data da amortização ou liquidação do fundo, pela variação do indexador;

- VP: soma dos valores já pagos pelo fundo aos quotistas, a títulos de amortização das quotas, atualizados, desde a data de sua distribuição até a data de cálculo pela variação do indexador, limitada ao valor de CI.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2025, foi provisionada a importância de R$ 16 (R$ 19 em 2024) apresentada na demonstração do resultado do exercício em “Despesa de Taxa de Administração”. Em 31 de dezembro de 2025 não havia saldo a pagar à Administradora (R$ 1 em 2024).

No exercício findo em 31 de dezembro de 2025, foi provisionada a importância de R$ 2.723 à título de taxa de performance (R$ 1.101 em 2024) apresentada na demonstração do resultado do exercício em “Despesa de Taxa de Performance”.

11 - Encargos

As despesas debitadas ao Fundo em relação ao patrimônio líquido (PL) médio estão demonstradas como segue:

	2025		2024	
Encargos	**R$ Mil**	**%**	**R$ Mil**	**%**
Despesa de taxa de administração	(16)	(0,27)	(19)	(0,21)
Despesa de taxa de performance	(2.723)	(45,98)	(1.101)	(12,36)
Despesas de taxa de fiscalização – CVM	(3)	(0,05)	(4)	(0,04)
Despesas de taxa de custódia	(104)	(1,76)	(104)	(1,17)
Despesas de consultoria e auditoria	(104)	(1,76)	(292)	(3,28)
Despesas de Consultoria jurídica	(3)	(0,05)	(39)	(0,44)
Outras despesas	(13)	(0,22)	(1)	(0,01)
Total	**(2.966)**	**(50,09)**	**(1.560)**	**(17,51)**
PL médio do exercício		5.922		8.910

12 - Rentabilidade

A rentabilidade proporcionada pelo Fundo e o valor nominal da quota no encerramento dos exercícios está demonstrado como segue:

Classe A:

	Evolução do valor da cota e da rentabilidade	
Exercícios	**Valor da cota - R$ (*)**	**Rentabilidade - % (*)**
2025	0,0000	
2024	28.847,29	(0,91)%

Classe B:

	Evolução do valor da cota e da rentabilidade	
Exercícios	**Valor da cota - R$ (*)**	**Rentabilidade - % (*)**
2025	2.836,02	
2024	252.197,74	0,75%

Classe C:

	Evolução do valor da cota e da rentabilidade	
Exercícios	**Valor da cota - R$ (*)**	**Rentabilidade - % (*)**
2025	1.668,35	
2024	150.605,84	0,59%

(*) Valor da cota e rentabilidade calculados com base no último dia útil do mês, líquidos dos efeitos de amortizações.

13 - Tributação

Imposto de renda

Conforme disposto nos artigos 24 e 26 da Lei nº 14.754, de 12 de dezembro de 2023, e no artigo 2º da Lei nº 11.312, de 27 de junho de 2006, os rendimentos auferidos por cotistas de Fundos de Investimento em Participações ("FIP") classificados como Entidade de Investimento, nos termos da regulamentação da Comissão de Valores Mobiliários, estão sujeitos à incidência do imposto de renda à alíquota de 15%, aplicada sobre o ganho auferido na amortização, resgate, alienação ou liquidação de cotas, correspondente à diferença positiva entre o valor recebido e o respectivo custo de aquisição das cotas.

Os FIPs classificados como Entidade de Investimento não estão sujeitos ao regime de tributação periódica previsto no artigo 26 da Lei nº 14.754/2023 ("come-cotas"), aplicável a determinados fundos de investimento que não atendam às condições estabelecidas na referida legislação.

Quando o cotista for residente ou domiciliado no exterior, poderá ser aplicada alíquota de imposto de renda de 0%, observadas as condições previstas na Lei nº 11.312/2006 e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis.

Os cotistas isentos, imunes ou beneficiados por tratamento tributário específico previsto em legislação própria sujeitam-se às regras tributárias aplicáveis à sua condição.

14 - Custódia dos Ativos Integrantes da Carteira

As ações de companhias sem negociação em bolsa de valores ou mercado organizado são registradas nos livros da própria companhia.

Cotas de fundos de investimento são escriturais e seu controle é mantido pelos administradores.

15 - Serviços de Gestão, Custódia, Tesouraria e Outros Serviços Contratados

Os serviços de custódia, gestão, tesouraria, controle e processamento dos títulos e valores mobiliários e de escrituração das emissões e resgates de cotas do Fundo são prestados pelos seguintes prestadores:

Descrição	Prestador do Serviço
Gestor e Administrador	DGF Investimentos Gestão de Fundos Ltda.
Distribuição, liquidação custódia e tesouraria	BTG Pactual Serviços Financeiros S/A DTVM
Controladoria	Banco BTG Pactual S/A.

16 - Informações Adicionais

a) Instrução CVM nº 381, de 14 de janeiro de 2003

Em atendimento a Instrução CVM nº 381, de 14 de janeiro de 2003, a Administradora informa que o Fundo, no exercício findo em 31 de dezembro de 2025, contratou a Baker Tilly 4Partners Auditores Independentes somente para a prestação de serviços de auditoria das Demonstrações financeiras, não tendo, a referida empresa, prestado qualquer outro tipo de serviço ao Fundo.

É adotada como política na contratação de serviços não relacionados à auditoria externa, a postura de atender as regulamentações que preservam a independência do auditor externo, mantendo consistência, inclusive com os princípios internacionais, os quais incluem, dentre outros, os seguintes: (a) O auditor não deve auditar seu próprio trabalho; (b) O auditor não deve exercer funções gerenciais no cliente; e (c) O auditor não deve promover os interesses de seu cliente.

b) Demandas judiciais

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais, quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer desses contra a Administração da Classe.

c) Partes relacionadas

O Fundo não possui transações com partes relacionadas no exercício, exceto conforme divulgado nas notas explicativas nº 10 e n° 15.

16 - **Informações Adicionais**--Continuação

d) <u>Política de divulgação das informações</u>

As informações obrigatórias relativas ao Fundo estão disponíveis na sede da Administradora assim como junto à Comissão de Valores Mobiliário (“CVM”).

e) <u>Eventos subsequentes</u>

Em 31 de janeiro de 2026 o fundo recebeu da Pagseguro Internet S.A. o montante de R$ 184 referente aos valores a receber previsto no contrato de venda da Concil Inteligencia em Conciliação S.A. e o montante foi amortizado aos cotistas em 07 de fevereiro de 2026.

* * *

Sidney Chameh	Larissa Santos da Silva
Diretor	Contadora
CPF: 030.0730568-57	CRC: 1SP-347101/O-1